



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 228, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

**Ementa:** Alteração de lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **DINISMARY DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula 0341, da SEG/Gerência de Planejamento e Gestão – GPG para a SEG/Gerência de Comunicação - GCO, a partir de 05 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

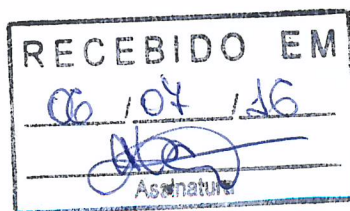
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de julho de 2016.

*Waldir R. Rodrigues*

**Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**

**Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016**



## Consuelo B. da Silva

---

**De:** Fabiano Augusto Rodrigues Urbano  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de julho de 2016 17:20  
**Para:** Consuelo B. da Silva; Cx. Postal - Gabinete  
**Assunto:** URGENTE - portaria de transferência  
  
**Prioridade:** Alta

Consuelo,

Por favor elabore a portaria para transferência da empregada Dinismary de Oliveira que está saindo da SEG/GPG e indo para o GCO.

Atenciosamente,

Fabiano Augusto Rodrigues Urbano  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea – Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho  
CEP:70740-541 - Brasília – DF  
Telefone: 61 2105-3735  
E-mail: [fabiano.urbano@confea.org.br](mailto:fabiano.urbano@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



“As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação.”